DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 311/2025

LEI MUNICIPAL Nº 311/2025

Água Nova/RN, em 29/08/2025.

Denomina a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Água nova, de "Escola do Legislativo Água novense” Prof. Ida Pessoa de Carvalho Oliveira" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Escola do Legislativo Água novense Prof. Ida Pessoa de Carvalho Oliveira", a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Nova/RN.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei, caso existam, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Nova/RN, 29 de junho de 2025.

MACARIO SILVA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por: FRANCISCO AIRAN DE SOUZA MANICOBA
Código Identificador: 70501404

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2025. EDIÇÃO 2231. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br